

## ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2019

Aditivo 02 ao Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa **C.F.V. Obras Públicas LTDA**, para execução da revitalização da Praça João Luiz Pozzobom.

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, com sede na Rua Guilherme Alberti, nº 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATIONE SONEGO**, CPF Nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.161.740/0001-87, estabelecida na Rua Floriano Zurowski, nº 180, Bairro Centro, no município de Agudo/RS, CEP 96540-000, representada por seu representante legal o Sr. Valderi Luiz Hoppe, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 511.866.590-68 e portador do RG nº 8032956677, residente e domiciliado na Rua Floriano Zurowski, nº 180, Bairro Centro, no município de Agudo/RS, CEP 96540-000, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 02/2019, vinculado ao Processo Licitatório nº 1323/2018, Tomada de Preço nº 03/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2019, do valor inicial do contrato, **R\$ 238.615,33 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos)**, será deduzido o montante de R\$ 17.093,83 (dezessete mil e noventa e três reais e oitenta e três centavos) equivalente a redução de 7.16376% do valor inicial do contrato, referente aos serviços suprimidos, conforme tabela em anexo, resultando a quantia de R\$ 221.521,50 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), no qual será adicionado o valor de R\$ 31.262,94 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao acréscimo de 13,10181% do valor inicial do contrato, referente aos serviços acrescidos conforme descrito na tabela em anexo, elaborado pelo Setor de Engenharia deste Município. Essas mudanças se fazem necessárias pois foram observadas durante a execução da obra.

A diferença entre o valor acrescido, R\$ 31.262,94 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) e o valor suprimido, R\$ 17.093,83 (dezessete mil e noventa e três reais e oitenta e três centavos), é de **R\$ 14.169,11 (quatorze mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos)** referente ao aditamento de 5,9380552% (arredondado para 5,94%) sobre o valor inicial do contrato (R\$ 238.615,33), conforme a lei 8.666/93, Art. 65, parágrafo I, ficando o valor total do Contrato em **R\$ 252.784,44 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais, e quarenta e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 30 de Abril de 2021, sendo que o aditivo começa a contar do dia 09 de Janeiro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer momento a critério da Administração Pública.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 04 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MATIONE SONEGO**

Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**VALDERI LUIZ HOPPE**

C.F.V. Obras Públicas Ltda.  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO**

OBJETO: Revitalização da Praça João Luiz Pozzobon.

LOCAL: Avenida São João, Centro, município de São João do Polésine, RS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE.

EMPRESA CONTRATADA: C.F.V. Obras públicas Ltda.

CONTRATO: 02/2019.

CNPJ: 15.161.740/0001-87.

TOMADA DE PREÇO: 03/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	SERVIÇOS SUPRIMIDOS			SERVIÇOS AGRESCIDOS		
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	Revitalização da Praça João Luiz Pozzobon							
1.1.	CANTEIROS							
1.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2				6,00	68,00	408,00
1.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2				12,00	6,00	72,00
1.1.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2				12,00	32,00	384,00
1.1.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2				12,00	2,20	26,40
1.2.	QUADRA DE AREIA							
1.2.1	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	17,40	13,25	230,55			
1.2.2	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	37,28	11,46	427,23			
1.2.3	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	260,97	14,07	3671,85			
1.2.4	TELA SOLDADA FIO 2,30M ALTURA 1,53, MALHA 5X15CM	M2				260,97	21,94	5725,68
1.2.5	ADICIONAL DE PESO DE AÇO PARA FORMATAÇÃO DE QUADROS QUE EMOLDURAM A TELA, E ONDE A MESMA É FIXADA, CONSIDERANDO O CONTORNO DE BARRA CHATA 3/4X3/16", (569 M X 0,71 KG = 404 KG) SOBRE CANTONEIRA 1 1/4X3/16", (220M X 2,22 KG = 488,4KG) INCLUIDAS SOLDAS, E PINTURA	KG				892,40	16,00	14278,40

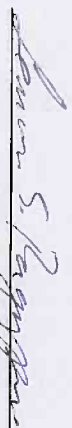
*Assinatura*

1.2.	QUIOSQUE								
1.2.1	INFRAESTRUTURA								
1.2.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3					0,27	2029,00	547,83
1.2.1.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	16,19	420,00	6799,80				
1.2.1.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020(26 x 0,7m),	M				62,00	70,00	4340,00	
1.2.1.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3				6,47	203,89	1319,17	
1.2.2	SUPERESTRUTURA								
1.2.2.1	PILARES E VIGAS								
1.2.2.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2016	M2	51,12	90,00	4600,80				
1.2.2.1.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2016	M2	19,48	70,00	1363,60				
1.2.2.1.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2016	M3				3,79	203,89	772,74	
1.2.3	CONTRA-PISO E PISO								
1.2.3.1	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014C	M				66,00	11,80	778,80	
1.2.3.2	RAMPA EM PISO DE CONCRETO DESEMPENADO 7,80X1,20, espess. 7 cm	M3				0,65	713,00	463,45	
1.2.3.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020(26 x 0,7m),	M				18,20	70,00	1274,00	
1.2.3.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3				0,43	2029,00	872,47	
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.093,83</b>				<b>R\$ 31.262,94</b>

*Handwritten signature*

VALORES REPROGRAMADOS	
VALOR CONTRATUAL (R\$)=	238.615,33
VALOR SUPRIMIDO (R\$)=	17.093,83
VALOR ACRESCIDO (R\$)=	31.262,94
VALOR DO ADITIVO (R\$)=	14.169,11
VALOR RESULTANTE (R\$)=	252.784,44
PORCENTAGEM DO VALOR ADITIVADO SOBRE O VALOR CONTRATUAL=	5,94%

São João do Polêsine, 22 de Dezembro de 2020.



Responsável Técnico

Lucas Souza Raguzzoni

Engenheiro Civil - CREA RS 219.245